



## PORTARIA N° 133/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 042/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO** cujo objeto deste instrumento é a Contratação da empresa RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional e detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas. Conforme Processo Administrativo nº.01.04.016508.002228/2025-99

### RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VALÉRIA PAIVA**, Assessor III - AD 3, Matrícula: 000.217-8C, como Fiscal Técnico e **ELDIMA SILVA ARAÚJO**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.457-0B, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 042/2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**

Presidente da AMAZONASTUR

